

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

---

**ORDEN DE SERVIÇO**

O Prefeito Municipal e a Secretária de Obras e Serviços Públicos do Município de Gravata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autoriza a empresa VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ nº 209.558.134/0001-05, a executar o Processo Licitatório nº 063/2025, Dispensa nº 008/2025,, Contrato nº 177/2025 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESÍDUOS, LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, no valor de R\$ 4.232.096,59 (Quatro milhões duzentos e trinta e dois mil, noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), com prazo de execução de 03 (três) meses, estando a contratada autorizada a iniciar os serviços a partir do dia 07/05/2025.

Gravata, 07 de maio de 2025.

*P/ Sra. Viviane Facundes da Silva*

**VIVIANE FACUNDES DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONTRATANTE

*Para Via Ambiental Engenharia e Serviços Ltda*

**VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**  
CONTRATADA